



Ofício nº 13/2021 – SEMTEAS

São Miguel do Guamá, 05 de janeiro de 2021.

Ao
Exmo sr.
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de Contrato de imóvel – Casa dos Conselhos

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, explanar a necessidade da Locação de 1 (UM) imóvel, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos, localizado na Rua Fernando Cruz, nº 763, Bairro: Perpetuo Socorro, São Miguel do Guamá – PA. CEP: 68.660-000. Desse modo, solicitamos vossa análise para posterior repasse ao Departamento de Licitação, para que seja realizado os trâmites de do processo de dispensa para locação do Imóvel que irá suprir as necessidades diárias e andamento das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTEAS.

Segue em anexo: RG, CPF, comprovante de residência, documento do imóvel, CNDM, laudo técnico do engenheiro e termo com justificativa, escopo geral, pagamento e duração do contrato

Desde já agradecemos, Vossa atenção e nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

Ana Cristina de A. Filho

Ana Cristina de Albuquerque Filho
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 002/2021



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se a locação de UM imóvel destinado ao funcionamento da Casa soa Conselhos, localizado na Rua Fernando Cruz, nº 763, Bairro: Perpetuo Socorro, São Miguel do Guamá-PA, pelo período de 04 (quatro) meses.

Item	Especificações	Unid.	Qtd/Mês	Valor Mensal a negociar
01	Locação de UM imóvel destinado ao funcionamento da Casa soa Conselhos, localizado na Rua Fernando Cruz, nº 763, Bairro: Perpetuo Socorro, São Miguel do Guamá-PA.	Mês	12	2.127,58

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a locação de 1 UM imóvel destinado ao funcionamento da Casa soa Conselhos, localizado na Rua Fernando Cruz, nº 763, Bairro: Perpetuo Socorro, ~~Nº 431, Bairro Vila Nova,~~ São Miguel do Guamá-PA.

O presente instrumento é apresentado em razão da melhoria da estrutura física, tal como espaço, para organizações de reuniões.

A Casa dos Conselhos, deve estar em uma localização conforme requisitos territoriais exigidos pelas diretrizes e políticas de Assistência Social, e entre um deles é ter o espaço adequado para realização de suas funções e demanda, naturalmente devem ter espaços físicos compatíveis, para prover reuniões, vinculada a Secretaria de Trabalho e Assistência Social – SEMTEAS. Podendo propor e fiscalizar ações de acordo com sua área de atuação. Analisando as necessidades de agregar os conselhos municipais em um único espaço para garantir a melhoria dos trabalhos em prol da comunidade.



oferecendo um espaço de trabalho melhor para a equipe técnica, sendo assim a locação desse imóvel torna-se indispensável.

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O serviço de locação contratado, relacionado no item 01 compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) A contratada deverá exercer o seguinte procedimento:

- Serviço de locação de 1 UM imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos, localizado na Rua Fernando Cruz, nº 763, Bairro: Perpetuo Socorro, São Miguel do Guamá-PA.

4- PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O pagamento pelos serviços de locação será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

4.2. para efeito de pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto a emissão de comprovação fiscal.

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1, O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajuste da remuneração será objeto de negociação.

São Miguel do Guamá-PA, 05 de janeiro de 2021

Ana Cristina de A-Filho
Ana Cristina de Albuquerque Filho
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 002/2021
